

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Despacho n.º 137/2016 de 19 de Janeiro de 2016

Considerando que a Portaria n.º 149/2015, de 11 de novembro aprova o regulamento do projeto “Coordenadores da Formação”;

Considerando que, anualmente, cabe ao diretor regional competente em matéria do desporto definir, por despacho, o valor de referência da respetiva comparticipação financeira, nos termos do ponto 9.2 do referido regulamento;

Considerando que, ao abrigo do ponto 9.3 do mesmo regulamento, a comparticipação financeira é determinada caso a caso de acordo com os seguintes intervalos de variação:

- a) coordenadores a tempo parcial: entre 40% a 60% do valor de referência;
- b) coordenadores a tempo inteiro: entre 60% a 100% do valor de referência.

Assim, nos termos dos pontos 9.2 e 9.3 do regulamento em apreço, aprovado pela Portaria n.º 149/2015, de 11 de novembro, defino que os valores de referência a vigorarem na época desportiva 2015/2016 no âmbito deste projeto, são os seguintes:

- a) coordenadores a tempo parcial: entre 1.606,00 € a 2.410,00 €;
- b) coordenadores a tempo inteiro: 2.410,00 € a 4.014,00 €.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de janeiro de 2016. – O Diretor Regional, *António da Silva Gomes*.